



**CAMIL ALIMENTOS S.A.**  
**CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03**  
**NIRE: 35.300.146.735**  
**Companhia Aberta**

**COMUNICADO AO MERCADO**

**CONCLUSÃO DA SÉTIMA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES,  
DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA**

**São Paulo, 18 de dezembro de 2017** – A Camil Alimentos S.A. (“Companhia” ou “Camil”), em continuidade ao comunicado ao mercado divulgado em 1º de novembro de 2017, informa que concluiu a 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, da Companhia no valor de R\$168.050.000,00 (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente).

As Debêntures são vinculadas a certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA”), objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, com intermediação do Banco J. Safra S.A..

O valor nominal unitário das Debentures é de R\$1.000,00 (mil reais), com juros remuneratórios correspondentes a 98% da Taxa DI, com amortização integral e prazo de vencimento em 4 (quatro) anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 17 de dezembro de 2021. Os recursos líquidos serão destinados exclusivamente ao cumprimento da obrigação de compra de açúcar assumida pela Companhia.

Mais informações sobre a Emissão podem ser obtidas no Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Emissão, disponível no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no site de Relações com Investidores da Companhia ([ri.camilalimentos.com.br](http://ri.camilalimentos.com.br)).

**São Paulo, 18 de dezembro de 2017**

**Flavio Jardim Vargas**  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**  
**Camil Alimentos S.A.**